

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES.

Aos 15 dias do mês de julho de 2025, às 10h30, reuniram-se extraordinariamente os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina - PR, com a finalidade de analisar o Projeto Substitutivo nº 053/2025, que substitui o Projeto de Lei nº 036/2025, encaminhado pelo Poder Executivo.

A presente reunião foi convocada com fundamento no artigo 105 do Regimento Interno (Resolução nº 03/2018), que autoriza a realização de reuniões extraordinárias das Comissões Permanentes durante o recesso parlamentar, nos casos de matéria relevante e inadiável.

A urgência na análise do projeto foi formalmente solicitada pelo Chefe do Poder Executivo, por meio de ofício datado de 14 de julho de 2025, requerendo a tramitação em **Regime de Urgência Especial** e a realização de sessões extraordinárias no período de recesso, considerando a necessidade da alteração da estrutura da Mulher para a liberação de recursos, considerando que será grande relevância para nosso município.

A urgência também foi reforçada por ofício da **Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal**, a alteração da estrutura administrativa, com a criação do Departamento da Mulher, é condição indispensável para a habilitação do Município junto ao Governo do Estado do Paraná para a implantação da **Casa da Mulher Paranaense**, com investimento previsto de R\$ 1,9 milhão.

Destacou-se também que a ausência de Organismos de Políticas para Mulheres (OPMs) já acarretou a perda de outros repasses anteriormente, como veículo de apoio e recursos fundo a fundo.

“Assim, a não deliberação imediata pode comprometer a inclusão do município no programa estadual e causar prejuízo irreparável às políticas públicas para as mulheres locais.”

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Desta forma, após detalhada análise e discussão do conteúdo do substitutivo, os representantes das comissões permanentes emitem **parecer favorável**, reconhecendo sua **admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, bem como a adequação orçamentária e financeira**, conforme o previsto nas normas legais e regimentais.

Fica autorizada a **inclusão do Projeto Substitutivo nº 053/2025 na pauta da próxima sessão extraordinária da Câmara Municipal**, para votação em conformidade com o regime de urgência solicitado.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Santo Antônio da Platina/PR, 15 de julho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA GALDINO

Presidente

LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY
Vice-Presidente

DIEGO HENRIQUE VIEIRA
Membro

Edson Muniz Gonçalves
Presidente

Claudio Domingues
Vice-Presidente

Benito Bertoletti Juliano
Membro